

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 167 – DOE – 27/08/2021 - seção 1 – p.33

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 24/08/2021

SES-PRC-2021/05377-A Volumes 1 e 2

Interessado: Conjunto Hospitalar do Mandaqui

Assunto: Celebração de Convênio para o Gerenciamento de 40 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto

Número de Referência: GAT-Memo 72/2021

SES-DES-2021/214812

Tratam-se os autos de chamamento público, destinando à celebração de convênio com entidades sem fins lucrativos, para o gerenciamento técnico e administrativo de 40 leitos de unidade de terapia adulto, nas dependências do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, com a média mensal de R\$ 1.531.598,64, perfazendo o total para 12 meses de R\$ 18.379.183,68. Diretoria da Unidade, em sua Justificativa Técnica de fls. 03/10 informa a importância da celebração do convênio, através de chamamento público para realização dos serviços, e esclarece que Conjunto Hospitalar do Mandaqui, situado na Zona Norte de São Paulo, responde por uma área de abrangência de 2.260.000 habitantes, sendo um hospital terciário atendendo várias especialidades entre elas: Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Torácica, Cirurgia Pediátrica, Ginecológica e Obstetrícia (referência para gestante de alto risco), Cirurgia Geral, Cirurgia Bariátrica, Urologia, Ortopedia, Pediatria e Clínica Médica. À Vista da manifestação SES-DES-2021/179383-A, SES-DES-2021/213300-A, SES-DES-2021/242542-A e SES-CAP-2021/525674-A, do Coordenador da Coordenadoria de Serviços de Saúde-CSS, da Doutra Consultoria Jurídica da Pasta e da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira-CGOF, que emitiu Nota de Reserva às fls. 2101, no valor mensal de R\$ 1.290.464,47 com cronograma de desembolso para o período de 06 meses, perfazendo o valor total de R\$ 7.742.786,82, os autos foram submetidos ao crivo do Comitê Gestor do Gasto Público, que manifestou favorável ao pleito, às fls. 2102/2104 SES-CAP-2021/525700-A, em atenção ao disposto no Decreto nº 64.065/2019, julho a dezembro de 2021.

Tendo em vista os seguintes elementos de convicção presente na instrução:

Às fls. 3/35- Justificativa Técnica/Termo de Referência;

Às fls. 38/52 - Solicitação de Orçamentos;

Às fls. 53 - Aprovação de Termo de Referência;

Às fls. 55/66 - Propostas para valor referencial;

Às fls. 80/158 - Minuta de Edital e chamamento (pré CJ);

Às fls. 168 - Planilha Orçamentária - Valor Referencial;

Às fls. 172/173 - Reserva de Recursos Orçamentários – CGOF;

Às fls. 176/209 - Parecer da Consultoria Jurídica da Pasta;

Às fls. 214/216 - Atendimento da Unidade ao parecer;

Às fls. 217/297 - Minuta de Edital e chamamento (pós CJ);

Às fls. 298/302 - Publicação do processo em jornal de grande circulação, site da SES e DOE;

Às fls. 304/308 - Convocação de Comissão Julgadora;

Às fls. 310/390 - Nova Minuta de Edital de Chamamento – Revisada

Às fls. 392/396 - Republicação do processo em jornal de grande circulação, site da SES e DOE;

Às fls. 404/695 - Credenciamento das Instituições Participantes;

Às fls. 696/1976 - Propostas das Unidades Participantes;

Às fls. 1977/1980 - Ata de análise da Comissão Julgadora (1ª sessão);

Às fls. 1981/2055 – Habilitação;

Às fls. 2056/2058 - Ata de análise da Comissão Julgadora (2ª sessão);

Às fls. 2060/2090 - Recurso Pró-Sangue;

Às fls. 2092/2095 - Relatório Final da Comissão Julgadora;

Às fls. 2096 - Despacho Final da Autoridade Competente; Às fls. 2101 - Nota de Reserva CGOF;

Às fls. 2102/2104 - Relatório Comitê Gestor;

Em função do que foi instruído nos autos, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como vencedor do certame AHBB-Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, e AUTORIZO, se conforme e, atendidas as normas de regência, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020,

respeitando as formalidades legais adequadas à espécie, a celebração de Convênio, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a AHBB-Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, para o gerenciamento técnico e administrativo de 40 leitos de unidade de terapia intensiva adulto, nas dependências do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, no valor mensal de R\$ 1.290.464,47, em 04 parcelas a contar do mês de setembro, totalizando o valor de R\$ 5.161.857,88, podendo ser prorrogado em momento oportuno, para a devida continuidade dos serviços.